



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: SÃO PAULO**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>	
<b>Transferências do Estado</b>	
ICMS	5.809.869.959
IPVA	1.915.257.407
IPI / Exportação	48.092.762
	<b>7.773.220.128</b>
<b>Transferências da União</b>	
FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	173.590.122
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	35.178.344
ITR	660.216
	<b>209.428.683</b>
<b>Total</b> .....	<b>7.982.648.810</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>	
Receita Proveniente de Impostos:	7.982.648.810 x 20% <b>1.596.529.762</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,106758262320):**  
**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	42.514	3.168,45	134.703.540
Creche Parcial	110	2.112,30	232.353
Pré-escola Integral	6.307	3.432,49	21.648.708
Pré-escola Parcial	236.329	2.640,38	623.997.444
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	224.211	2.640,38	592.001.366
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	238.293	2.904,41	692.101.457
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	11.855	3.432,49	40.692.156
<b>Educação Especial</b>	13.628	3.168,45	43.179.655
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	2.279	3.168,45	7.220.901
<b>EJA</b>	78.347	2.112,30	165.492.437
<b>Indígena e Quilombola</b>	155	3.168,45	491.110
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	56.111	2.904,41	162.969.558
Creche Parcial	135	2.112,30	285.161
Pré-Escola Integral	32.157	3.432,49	110.378.547
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
<b>SOMA</b>	<b>942.431</b>		<b>2.595.394.390</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>	
Recursos a Receber ( + )	<b>2.595.394.390</b>
Recursos a Entregar ( - )	<b>1.596.529.762</b>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>998.864.628</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**  
(2.595.394.390 x 60%) **1.557.236.634**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.  
2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA